



PORTARIA Nº062/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.006774/2022-94**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO MATOS MONTEIRO JUNIOR, Siape 1753609, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, **Progressão por Mérito Profissional**, passando da classe “E”, nível 408, para classe “E”, nível 409, a partir de 28/01/2022, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 28/01/2022.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Menezes
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA